CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ES
FLS: 02
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA INOVAR SISTEMAS".

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Inovar Sistemas/Werbert Flávio Rosa Santos Brito e Luan Alexandre Serafim** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000863/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP. SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda empreendedor destaque aos empresários Werbet Flávio Rosa Santos Brito e Luan Alexandre Serafim da Inovar Sistemas se justifica por sua destacada contribuição no comércio da cidade de Pedro Canário - ES.

A empresa nasceu em 2015, fruto do sonho de dois colegas de faculdade apaixonados por tecnologia. Com experiência prévia em grandes companhias e formação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, eles decidiram empreender e adquiriram a franquia da Inovar Sistemas, levando soluções completas para diversos segmentos, como supermercados, restaurantes, petiscarias, sorveterias e lojas.

O negócio começou no distrito de Cristal do Norte – ES e, com dedicação e inovação, expandiu-se para atender clientes em Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia.

Hoje, a empresa conta com uma equipe de 7 colaboradores e segue em crescimento, com o objetivo de formar e capacitar novos profissionais locais, contribuindo para que jovens talentos encontrem oportunidades sem precisar deixar sua região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador